



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 248/2022

Dispõe sobre a extinção contratual, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição de servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Extinguir o contrato de trabalho da servidora Joana Darc Magalhães, portadora da CTPS n.º 03255/165.ª-SP, ocupante do emprego público de Ajudante de Serviços Diversos, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, em cumprimento ao art. 37, §14º da Constituição Federal.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de outubro de 2022.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de outubro de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 21/10/2022.

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete